

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.332/2012

de 14 de Maio de 2012.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.650, de 20 de Dezembro de 2011, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 14 de Maio de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.332/2012.

Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (186)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.13.00 – DEPTO. MEIO AMBIENTE
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.13.01 – DERTO MEIO AMBIENTE
10.3010027.00026– PRECATORIOS		18.5410026.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$70.000,00	3.3.90.39 – 0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (251)		02.00.00 - EXECUTIVO (248)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDENB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610035.0006 – PRECATORIOS		12.3620034.2024 – TRANSPORTE ENSINO MEDIO
3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 200.000,00	3.3.90.39 – 0. SERV. TERC PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (251)		02.00.00 - EXECUTIVO (235)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL FUNDENB		02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.3610035.0006 – PRECATORIOS		12.3650033.2002 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$200.000,00	3.3.90.39 – 0. SERV. TERC PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (312)		02.00.00 - EXECUTIVO (99)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.09.00 – DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.09.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
11.333046.2022 – AUXILIO A INDUSTRIA		04.1220015.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.60.41 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (312)		02.00.00 - EXECUTIVO (40)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.05.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.05.01 – EXPEDIENTE
11.333046.2022 – AUXILIO A INDUSTRIA		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.60.41 – CONTRIBUIÇÕES	R\$10.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (312)		02.00.00 - EXECUTIVO (138)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
11.333046.2022 – AUXILIO A INDUSTRIA		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.60.41 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.000,00	3.1.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JUIRIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (312)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.18.00 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.18.01 – DEPTO DE CULTURA E TURISMO
11.333046.2022 – AUXILIO A INDUSTRIA		13.3920038.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.60.41 – CONTRIBUIÇÕES	R\$10.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC PESSOA FISICA
TOTAL	R\$ 500.000,00	

Capela do Alto, 14 de maio de 2012.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL